



PORTARIA Nº 123/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000196/2022-64, de 11/05/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 34270/2022-DG/MAUÉS, datado de 30/06/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MARIA DO SOCORRO LIBÓRIO DOS SANTOS**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no campus Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1623076	18/07/2016 a 17/07/218	D (301)	D (302)	Progressão	09/06/2022

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas para os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.